



1.ª Votação 16/11/90	Resultado APROVADO
2.ª Votação / /	P/UNANIMIDADE
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 124.

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Processo N.º 214/90.

Data 16 de novembro de 1990.

MOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.
OBJETO: SEMINÁRIO SOBRE O PAPEL DO MUNICÍPIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 214/90

Parecer nº : _____

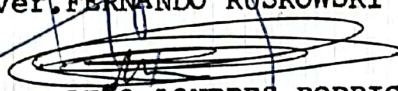
Data : 16 / 11 / 90

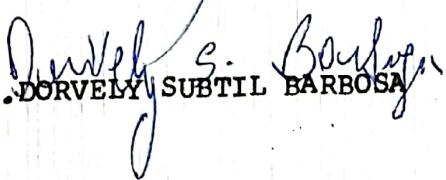
Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº124, DO LEGISLATIVO

O Projeto de Resolução nº124, do Legislativo, examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, reve la inexistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovado por esta Casa. É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1990


Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES


Ver. LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA


Ver. DORVELLY SUBTIL BARBOSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652.1393

Comissão Permanente de

FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº : 214/90

Parecer nº : _____

Data : 16 / 11 / 90

Referência : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº124, DO LEGISLATIVO

Verificando as Fianças do Legislativo, consta
tamos haver Dotação Orçamentária própria, capaz de suportar
as despesas decorrentes. Somos pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1990

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES

Ver. IDELBERTO TAYLOR DE SOUZA MACHADO

Ver. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

A T O Nº 258.

INCLUI O PROJETO DE RESOLU -
ÇÃO Nº 124, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA
DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma re
gimental , de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "F", do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, **INCLUI**
na pauta dos trabalhos, o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 124, do Legislati
vo.

Outrossim a Presidência , usando das atribuições que lhe
confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de '
Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 124, do '
Legislativo, às comissões permanentes, para na forma regimental , '
receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 16 de novembro de 1990

Ver. **LUIZ CLAUDIO LEINDECKER**
Presidente-.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de novembro de 1990.

Verª **NEUZA VARGAS**
1ª Secretária-.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUITA
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652.1399

...

Fls. 02

Artigo 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 16 de novembro de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO TEINDECKER
Presidente-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de novembro de 1990.

Ver. NEJZA VARGAS
1ª Secretária-

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DEC. 34.661, de 19/11/53)

Largo IBAM, nº 1 - Tel. (021) 266-6622 - Humaitá - 22282 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telex (21) 22638 INBM BR - Telefax (021) 537-1262



Conselho de Administração: Luiz Simões Lopes (Presidente), Alberto Venancio Filho, Edvaldo Brito, Isaac Kerstenetzky, Joaquim Faria Góes Filho, José Rubem Fonseca, Márcio Marques Moreira.

Superintendente Geral: Cleuler de Barros Loyola

Superintendentes Adjuntos: Jamil Reston, Lino Ferreira Netto, Carlos Alberto Almeida D'Oliveira.

Conselho Fiscal: Beatriz Marques de Souza Wahrlich, Joaquim Caetano Gentil Netto, Stélio Roxo.

COORDENADOR GERAL/SEC-068/90

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1990

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O PAPEL DO MUNICÍPIO
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM por intermédio de sua Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR realizará sob o patrocínio da Fundação Hanns Seidel, da República Federal da Alemanha, o Seminário sobre o Papel do Município na Prestação de Serviços Públicos e na Proteção do Meio Ambiente.

OBJETIVO

Discutir e identificar os principais entraves à ampliação da atuação das Prefeituras na prestação dos serviços públicos e na gestão ambiental; fornecer subsídios técnicos e institucionais para soluções em nível dos recursos e da capacitação de gerência disponível.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Temas abordados:

- . referências constitucionais e distribuição de competências na prestação dos serviços públicos e na proteção ao meio ambiente
 - . histórico
 - . a nova Constituição
 - . o papel do Município
- . desenvolvimento x proteção ambiental: a gestão racional dos recursos
- . o uso do solo, planos diretores
 - . proteção ambiental como referência para o planejamento
 - . a distribuição dos investimentos em infra-estrutura
- . serviços públicos e meio ambiente
 - . tecnologia, método e participação popular
 - . a manutenção da escala; consórcios municipais
- . formas de financiamento dos serviços públicos: administração direta, indireta, concessão, etc.
- . exercício final

METODOLOGIAS

Conferências sobre o tema. Debates e exercício

CLIENTELA

Prefeitos, Vereadores, Assessores Municipais, representantes
vimentos populares.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Será realizado em Santo Ângelo/RS no período de 20 e 21 de
bro de 1990, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Palácio do Comércio localizado à Av. Venâncio Aires, 1615.

INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para a
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e a AMM - Associação Para
nicipios das Missões coordenam em nível local o evento.

O Seminário é inteiramente gratuito.

Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal
Santo Ângelo, telefones (055)312.2677 e 312.2277 ou então na
taria da ENSUR no Rio de Janeiro, telefone (021)266.6622 ramal
te desse Município, apresentamos-lhe protestos de estima e co
ração.

Atenciosamente,

Mara D. Biasi Ferrari
Diretora da ENSUR

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

RECONHECIDO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DEC. 34.661, de 19/11/53)

Largo IBAM, nº 1 - Tel. (021) 266-622 - Humaitá - 22282 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Telex (21) 22638 INBM BR - Telefax (021) 537-1262



Conselho de Administração: Luiz Simões Lopes (Presidente), Alberto Venancio Filho, Edvaldo Brito, Isaac Kerstenetzky, Joaquim Faria Góes Filho, José Rubem Fonseca, Marcílio Marques Moreira.

Superintendente Geral: Cleuler de Barros Loyola

Superintendentes Adjuntos: Jamil Reston, Lino Ferreira Netto, Carlos Alberto Almeida D'Oliveira.

Conselho Fiscal: Beatriz Marques de Souza Wahrlich, Joaquim Caetano Gentil Netto, Stélio Roxo.

RECIBO ARRE/ENSUR/SEC-068/90

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1990

Assunto: SEMINÁRIO SOBRE O PAPEL DO MUNICÍPIO
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM por intermédio de sua Escola Nacional de Serviços Urbanos - ENSUR realizará sob o patrocínio da Fundação Hanns Seidel, da República Federal da Alemanha, o Seminário sobre o Papel do Município na Prestação de Serviços Públicos e na Proteção do Meio Ambiente.

OBJETIVO

Discutir e identificar os principais entraves à ampliação da atuação das Prefeituras na prestação dos serviços públicos e na gestão ambiental; fornecer subsídios técnicos e institucionais para soluções em nível dos recursos e da capacitação de gerência disponível.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Temas abordados:

- . referências constitucionais e distribuição de competências na prestação dos serviços públicos e na proteção ao meio ambiente
 - . histórico
 - . a nova Constituição
 - . o papel do Município
- . desenvolvimento x proteção ambiental: a gestão racional dos recursos
- . o uso do solo, planos diretores
 - . proteção ambiental como referência para o planejamento
 - . a distribuição dos investimentos em infra-estrutura
- . serviços públicos e meio ambiente
 - . tecnologia, método e participação popular
 - . a manutenção da escala; consórcios municipais

METODOLOGIAS

Conferências sobre o tema. Debates e exercício

CLIENTELA

Prefeitos, Vereadores, Assessores Municipais, representantes de videntes populares.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Será realizado em Santo Ângelo/RS no período de 20 e 21 de bro de 1990, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. No Palácio do Comércio localizado à Av. Venâncio Aires, 1615.

INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar a ficha de inscrição para Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

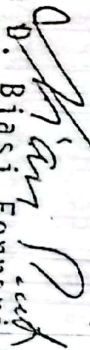
A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e a AMM - Associação dos nicípios das Missões coordenam em nível local o evento.

O Seminário é inteiramente gratuito.

Outras informações podem ser obtidas na Prefeitura Municipal Santo Ângelo, telefones (055)312.2677 e 312.2277 ou então na Secretaria da ENSUR no Rio de Janeiro, telefone (021)266.6622 ramal 1.

Esperando contar com a participação de um representante desse Município, apresentamos-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria D. Biasi Ferrari Pin
Diretora da ENSUR